



DECRETO N° 42/2022
DE 11 DE MARÇO DE 2022.

**ALTERA O DECRETO MUNICIPAL N° 37/2021 E SUBSTITUI
MEMBRO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES —JARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, observando o dispositivo nos arts. 17 e 24 do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e Regimento Interno da JARI;

DECRETA:

Art. 1° Fica substituído o membro Julgador com Conhecimento na área de Trânsito, o Senhor Hamilton Henrique Siqueira, nomeado pelo Decreto Municipal nº 37/2021, pelo Senhor **Carlos Alexandre Rodrigues de Moura - OAB/MG 153.462** até a finalização do mandato.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 11 de março de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, aos décimo primeiro dia do mês de março de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo



JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL
Administração 2021-2024